



INDICAÇÃO Nº 2657/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize um estudo para viabilizar atividades culturais no Parque Moscoso que ocorra no mínimo uma vez por mês.

Protocolo 156 n.º 2025.066.800

JUSTIFICATIVA:

A realização de atividades culturais no Parque Moscoso, ao menos uma vez por mês, representa uma importante iniciativa para valorização da cultura local, promoção do lazer e fortalecimento do convívio social entre os moradores de Vitória. O parque, sendo um espaço público central e de fácil acesso, possui potencial para se tornar um polo de difusão artística, contemplando apresentações musicais, teatrais, exposições e outras manifestações culturais.

Além de estimular a economia criativa e dar visibilidade a artistas locais, a proposta contribui para a ocupação saudável do espaço público, reforçando o sentimento de pertencimento e segurança no parque. A iniciativa está alinhada com as políticas públicas de incentivo à cultura e democratização do acesso a bens culturais, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo Plano Nacional de Cultura.

Dessa forma, a criação de uma programação cultural mensal no Parque Moscoso beneficiará não apenas a população que frequenta o local, mas toda a cidade, ao promover diversidade cultural, integração comunitária e qualidade de vida.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 12 de agosto de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

Gabinete 502
Telefone: 27 33344599/ 27 99651-3100
contato@professorjocelino.com

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,
1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,
CEP: 29050-940

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003500370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003500370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 29/09/2025 10:58

Checksum: **579BA5A9339E7D9F69E1885FEB322BD560BEAC19238699AB791B016F814098F1**